



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2150, de 05 de novembro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **GETULIO RIBEIRO**, Matrícula nº 2620897, da Escola de Educação Básica, classificado como DIII nível 3, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009290/2014-59,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NOÉLIO MARTINS COSTA**, SIAPE 2861323, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA**, SIAPE 1037572, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e **ANDRÉ LUIS BERTELLI DUARTE**, SIAPE 2921184, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges